



PORTOS DA MADEIRA

EDITAL

INSTALAÇÃO DE GRUA HIDRÁULICA NO CAIS DO SEIXAL

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., ao abrigo das alíneas a) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março, conjugado com a alínea x) do artigo 10.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, torna público que a execução dos trabalhos de “INSTALAÇÃO DE GRUA HIDRÁULICA NO CAIS DO SEIXAL”, estão previstos ocorrer até ao dia 24 de setembro de 2021, pelo que, durante todo o período de execução dos trabalhos, é proibido o acesso e navegação no Cais do Seixal na área assinalada a vermelho.



Funchal, 22 de setembro de 2021.

Pe'l' A Presidente do Conselho de Administração

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva
Gare Marítima da Madeira • Molhe da Pontinha
Porto do Funchal • 9004-518 Funchal
(Paula Cabaço)